



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Avenida Antônio Walfredo N°199 - bairro Alto Alegre
CEP 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará

1º TERMO ADITIVO CONTRATO N° 032/2022-SEMINF

1ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°032/2022- SEMINF, QUE TEM COMO OBJETOCONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FINALIDADE DE AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA SUBSTITUIÇÃO DE ILUMINÁRIAS VIÁRIAS COM TECNOLOGIA DEFASADA POR LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIALED, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE MOJUI DOS CAMPOS E C LINDA COMERCIO E SERVICOS EIRELI COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARAM

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA -SEMINF, com CNPJ N.º 44.766.852/0001-60, sediada na Avenida Antônio Walfredo n°199— bairro Alto Alegre, CEP 68.129-000, nesta cidade, Estado do Para, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Infraestrutura o Sr. Wallace Pessoa Oliveira, nomeado pelo Decreto N.º 070/2023 brasileiro, solteiro, Advogado, Portador do RG N-º 6595075 PC/PA e CPF N.º 011.796.642-80, residente e domiciliado na Rua Lobo Dalmada, n.º 495, bairro Alto Alegre, CEP: 68129-000, cidade de Mojuí dos Campos, Estado do Para.

CONTRATADO: LINDA COMERCIO E SERICOS EIRELI, com endereço na Av. Dos Buritis, n°0 quadra 40 lote16, Cidade: Jardim América, Itaituba, Fone: 93 991438772, E-mail:linda.turismo@yohoo.com.br, inscrita no CNPJ sob o no 307.146.872/0001-01, neste ato representada pelo **BRUNO RESENDE DO NASCIMENTO**, brasileiro, portador do RG n° 4811644 2ª VIAe CPF(MF)n° 887.453762-04,residente edomiciliado na Av: DosBuritis, n°0quadra 40lote 16, Cidade: Jardim América, doravante denominado.

As partes acima identificadas têm entre si, fica justo e combinado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°032/2022-SEMINF, firma do entre as Partes e em plena vigência, mediante as cláusulas e condições, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência e execução por mais 12 meses compreendendo 19/11/2023 a 19/11/2024, com fundamento no art. 57, inciso I, § 2º da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Os recursos necessários para adimplemento do presente aditivo correrão por conta da rubrica constante do orçamento de 2023 da Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMINF, sob a rubrica:

Dotação Orçamentária:

1717 secretaria municipal de Infraestrutura

15.451.0007.2.008 Manutenção do programa de iluminação pública

3.3.90.30.00 Material de Consumo.

17510000 Contribuição de iluminação pública

15000000 Recursos não vinculados de Impostos.

3.1. Para o exercício seguinte, obedecerá a rubrica constante do respectivo orçamento, a ser inserido através de apostilamento.



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Avenida Antônio Walfredo N°199 - bairro Alto Alegre
CEP 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

4.1. Ficam ratificadas, em todos os termos, todas as demais cláusulas existentes no original Contrato n° 032/2022- SEMINF, firmado entre as partes e em pleno vigor, não contempladas por esta alteração.

E, por estarem em pleno acordo, CONTRATANTE e CONTRATADA, assinam o presente em 03 (três) vias igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas para que produza efeitos legais.

Mojuí dos Campos-Pá, 20 de outubro 2023.

WALLACE PESSOA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Dec. Mun. n° 070/2023
CONTRATANTE

LINDA COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ n° 07.146.872/0001-01
Bruno Resende do Nascimento
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

